

**PREGÃO ELETRÔNICO AARH Nº 31/2018 - BNDES**

**QUESTIONAMENTO 12**

**Pergunta:** *“Gostaria de esclarecer quanto à terminologia inventário que se faz presentes nas seguintes passagens do edital*

*alínea a) do item 3.2.3.2 (página 26): “descrição e inventário dos ATIVOS IMOBILIÁRIOS DA UNIVERSIDADE (...)”*

*alínea a) do item 3.2.3.3 (página 29): “inventário das instalações e equipamentos existentes, detalhando seu estado, e indicando valores e vida útil dos bens reversíveis (...)”*

*alínea a) do item 3.2.4.1 (página 34): “inventário das instalações e equipamentos existentes, detalhando seu estado, e indicando valores;”*

*Quando se fala em inventário dos ativos imobiliários, o item se refere ao levantamento de equipamentos e mobiliário que se encontramos nos ativos ou apenas à construção e terreno. No caso de instalações e equipamentos se referem apenas a bens incorporados ao imóvel (aparelhos de ar condicionado, etc) ou também a mobiliário e equipamentos de pesquisa.*

*Ademais, o processo de inventário prevê a etiquetagem dos ativos?”*

**Resposta do BNDES:** Deverá ser realizado apenas o inventário dos terrenos e edificações, isto é, dos bens imóveis (nos termos do art. 79 do Código Civil) existentes nos Ativos da Universidade, indicados no Anexo IX (Ativos Imobiliários da Universidade) do Edital.

O processo de inventário não prevê a etiquetagem de bens.